



República Federativa do Brasil - Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Quissamã
Rua Conde de Araruama, 423 - Quissamã

SECRETARIA MUNICIPAL DE QUISQUAMÃ
RECEBIMOS EM:
16/09/2019
[Assinatura]

MENSAGEM Nº 049/2019

EM 11 DE SETEMBRO DE 2019.

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições legais, cumpre-me encaminhar a essa Augusta Câmara Legislativa o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a criação do Programa Patrulha Maria da Penha no Município de Quissamã e dá outras providências, solicitando se digne Sua Excelência a instaurar o competente processo legislativo.

Certa da atenção que os nobres Edis dispensarão à matéria, aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita

Exmo. Senhor
LUCIANO PESSANHA
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Quissamã